



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00139/2025

DISPENSA: 0035/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de software de controle de frota (100% web), com integração no posto de combustível licitado (contratado), como acesso ao controle interno da administração, comunicando simultaneamente os abastecimentos realizados, com vista a disponibilizar a prefeitura mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios ao município de Catingueira – PB.

**LICITANTE:** ULTRA SISTEMAS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.636.118.0001-01, vencendo com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**ADJUDICO e RATIFICAÇÃO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira – PB, 03 de Setembro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.236/2025

PROCESSO: DISPENSA Nº 00035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

**CONTRATADA:** ULTRA SISTEMAS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.636.118/0001-01.

**OBJETO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SOFTWARE DE CONTROLE DE FROTA (100% WEB), COM INTEGRAÇÃO NO POSTO DE COMBUSTÍVEL LICITADO (CONTRATADO), COMO ACESSO AO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO, COMUNICANDO SIMULTANEAMENTE OS ABASTECIMENTOS REALIZADOS, COM VISTA A DISPONIBILIZAR A PREFEITURA MECANISMOS DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE ERROS, FRAUDES E DESPERDÍCIOS AO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**PRAZO:** 12 MESES.

Catingueira - PB, 04 de Setembro de 2025.

Suélion Felix de Alencar

Prefeito Constitucional